



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº102/2025.

SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho da servidora ROSINEI DOS SANTOS COSTA GALI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de Março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 002, de 24 de maio de 2023, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 006, de 07 de julho de 2023; e

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato de trabalho com a servidora **ROSINEI DOS SANTOS COSTA GALI**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário - PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.870.799-2 e inscrita no CPF/MF nº 025.885.539-82, lotada na Secretária Municipal Saúde, a contar de 16/07/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos dia 16/07/2025.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.366
Data.....	18/07/2025
Página.....	B10
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Santos</i>	
ASSINATURA	